

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1.293 – 10/08/2023 .....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1.293 – 10/08/2023**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

**Diário Oficial do Município – Edição 1.293 – 10/08/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido no **decreto Nº 0086/2023, publicado em 10 de agosto de 2023, na edição n.º 1.293, página 3** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO Nº 0086/2023

**LEIA-SE:**

DECRETO Nº 0088/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 18 de Agosto de 2023.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)

Certificação Digital: XSNCK9B-XOBJEQUQ-3WDXVX8Y-7SJ3VJYS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de carnes (bovina e suína) para servir de merenda escolar para os alunos das escolas municipais visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: E.B. ALVES MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.437.981/0001-55. VALOR DO CONTRATO: Item 01 é de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 29/12/2023. Tapiramutá-Ba, 13/07/2023 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.